



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

EMENDA ADITIVA Nº 135 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, tem caráter eminente aditivo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Acrescenta à Atividade 1101.27.812.1226.2281-
Ampliação da rede das Academias Recife, a seguinte operação:
Implementação da Academia Recife no bairro de Santo Amaro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para a promoção da saúde e bem estar do recifense com a devida implementação de uma Academia da Cidade Recife no bairro de Santo Amaro entre os cruzamentos das Ruas Treze e Maio e Rua do Pombal, para que assim, a população tenha acesso ao exercício físico e melhore a qualidade de vida e saúde mental.

Desta forma , resta claro que que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE 13/2024, pois encontra-se com amparo legal , pugnando-se , com a máxima vênia, que a Emenda Aditiva ora apresentada , seja acatada em sua integralidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - Avante

